



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 010/2022.

EMENTA: Denomina nome de Rua **JOSÉ CORREIA FILHO (ZUZA)** em nosso Município e adota outras providências.

A vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ CORREIA FILHO (ZUZA)**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

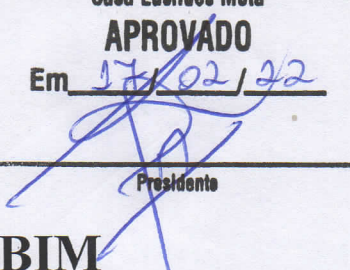
Sala das Sessões Euclides Mota
Surubim, 15 de fevereiro de 2022.

IVete Ramos da Silva Pereira

IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora

APROVADO

Em 17/02/22


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

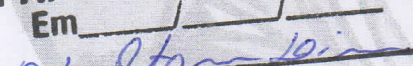
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 009 /2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Vereador **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA JOSÉ CORREIA FILHO (ZUZA)**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

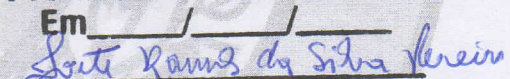
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

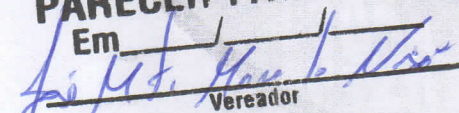
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 15 de fevereiro de 2022.